



A/C Ouvidoria da Secretaria Municipal de Educação do Município de Manaus.

MARIA JOANA SOARES CAMPOS, vem a presença desta Ouvidoria, apresentar **ESCLARECIMENTOS** aos fatos e argumentos sobre a notícia veiculada que ensejou na presente denúncia.

Inicialmente, a Professora MARIA JOANA SOARES CAMPOS é gestora da unidade escolar CMEI Cacilda Pinto de Lima desde 2007, seu comportamento atinente à gestão de pessoas sempre é pautada em preceitos éticos e morais.

As alegações contidas na denúncia apócrifa, não merecem prosperar, visto que se trata de narrativas e informações inverídicas, onde de forma difamatória e caluniosa tentam atingir a honra e a probidade da Professora Maria Joana Soares Campos.

Na oportunidade, informa que todas as medidas judiciais cabíveis serão adotadas para apuração e responsabilização a rigor da lei relacionado a denúncia apócrifa.

Manaus, 10 de julho de 2023.

NAYANE MARIA DA SILVA RODRIGUES

OAB/AM 10.962

Documento assinado digitalmente



BERNARDO SILVA DE SEIXAS

Data: 11/07/2023 10:28:20-0300

Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

BERNARDO SILVA DE SEIXAS

OAB/AM 7.910



99447-7702

navanerodrigues.adv@outlook.com

Rua Men de Sá, 553, Dom Pedro, Manaus AM

DOCUMENTO ASSINADO POR LOGIN E SENHA POR: MARIA JOANA SOARES PIMENTEL EM 11/07/2023 21:40:52

VERIFIQUE A AUTÊNCIA DESTE DOCUMENTO EM <https://sigid.manaus.am.gov.br/verifica/verificacao.aspx> INFORMANDO O CÓDIGO: 1747129E